

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO  
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:55 HR  
DE 21 DE 06 DE 2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS



  
PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

PROJETO DE LEI Nº 103/2022  
DE 06 DE JUNHO DE 2022

Denomina nome de Rua  
na Localidade Residencial  
Raimunda Andrade Farias  
em Riachão do Dantas, de  
Rua: **PADRE VICENTE  
VIDAL DE SOUZA**

**A PREFEITA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:**

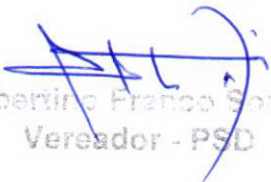
Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o nome de **PADRE VICENTE VIDAL DE SOUZA** a rua localizada no Residencial Raimunda Andrade Farias na cidade de Riachão do Dantas.

Art. 2º - A secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para oposição de placas com o nome da referida homenagem

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Góes, 06 de Junho de 2022.

  
Albertino Franco Souza  
Vereador - PSD